

Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

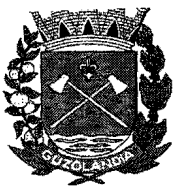
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 25 de agosto de 2014, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 12ª (décima segunda) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 93 (noventa e três), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **GERALDO ROSA DE MORAES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Márcio Goulart** solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2014 e da Sessão Extraordinária do dia 18 de agosto de 2014, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 60/2014, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 03 /2014 que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; na mensagem nº 61/2014, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 59/2014 **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; na mensagem nº 62/2014, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 60/2014 **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1706/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a **Indicação** nº 22/2014, datada de 20 de agosto de 2014 oriunda do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio Goulart para que **“SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE QUARTO DE REPOUSO AOS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO LOCAL EM QUE FORA DANIFICADO PELO MICRO-ÔNIBUS”**; a **Indicação** nº 23/2014, datada de 20 de agosto de 2014 oriunda do Excelentíssimo Senhor Vereador Sidinei Soares dos Reis para que **“SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO TERRENO NO FUNDO DO VELÓRIO MUNICIPAL”**; a **Indicação** nº 24/2014, datada de 20 de agosto de 2014 oriunda do Excelentíssimo Senhor Vereador Sidinei Soares dos Reis para que **“SEJA RESERVADO AOS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ESTUDANTES O QUARTEIRÃO EM FRENTE AO PORTÃO DE SAÍDA DOS ALUNOS, BEM COMO SEJA COLOCADO PLACA IMPEDINDO A PASSAGEM DE VEÍCULOS NO PERÍODO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E.E. VANIR FERRERO MORAES, E.M. BAIRRO LIMOEIRO E E. M. E. I. ANA MARIA TIM CEZARO”**; a **Indicação** nº 25/2014, datada de 21 de agosto de 2014 oriunda do Plenário da Câmara Municipal para que **“SEJA CONCEDIDO AUMENTO SALARIAL DE 8% AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PERDA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM A APROVAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 22 DE MAIO DE 2013”**. Iniciando o Período **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única



Câmara Municipal de Guzolândia

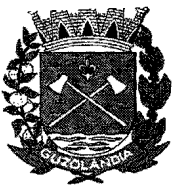
“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 60/14, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2014, que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem nº 61/2014, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 59/2014 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a mensagem nº 62/2014, datada de 22 de agosto de 2014, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 60/2014 que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1706/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, onde foi utilizada pelo vereador Sidney Carlos Gonçalves que disse que o projeto de lei complementar nº 03/2014 ao prever o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) dia, juntamente com o adicional noturno e insalubridade acaba por gerar um valor compatível com a função a ser desempenhada pelo funcionário. O vereador Edson Botelho de Carvalho disse que é contra o valor da gratificação de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia ao servidor que deverá ficar por certo período com crianças no lar abrigo. Justificou o vereador Edson que é contra o valor fixado no projeto, pois quando se criou a gratificação para o cargo de chefia o valor foi bem maior. O vereador Edson ressaltou que não é contra a criação de função gratificada e sim contra o valor que se fixa à gratificação. Os vereadores Sidinei Soares dos Reis e Márcio Goulart disseram que também são contra o valor da gratificação. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidades de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2015, que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **REJEITADO** por 5 (cinco) a 3 (três) de votos, pelos vereadores Edson Botelho de Carvalho, Márcio Goulart, Milton Ronqui Filho, Sidinei Soares dos Reis e Sidney Carlos Gonçalves. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **REJEITADO** por 5 (cinco) a 3 (três) de votos, pelos vereadores Edson Botelho de Carvalho, Márcio Goulart, Milton Ronqui Filho, Sidinei Soares dos Reis e Sidney Carlos Gonçalves. Rejeitado do o referido Projeto de Lei Complementar nº 03/2014. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 59/2014, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual foi restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 59/2014. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 60/2014, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1706/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde pediu ao assessor jurídico



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Hermes Luiz de Souza esclarecimentos sobre a Lei nº 1706/2014. O assessor jurídico disse que a Lei fora aprovada anteriormente, mas devido a defasagem do valor retornou à Câmara para readequação. Afirmou o assessor jurídico que embora esteja sendo realizada a readequação não significa que será utilizado todo o valor aprovado pela lei. O vereador Sidinei Soares dos Reis lembrou que a propaganda realizada em prol a campanha da saúde do homem que será realizada no próximo sábado está mencionando apenas o apoio da prefeitura e secretaria da saúde, não está mencionando o apoio da Câmara Municipal como ocorreu no ano passado. Afirmou o vereador Sidinei que o presente projeto demonstra o apoio da Câmara em todos os projetos, inclusive na saúde. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 59/2014. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual foi utilizada pelo vereador Sidinei Soares dos Reis onde comentou sobre a indicação de sua autoria para realizar a limpeza do terreno atrás do velório tendo em vista a sujeira e o mato lá existente. O vereador Sidinei Soares dos Reis indicou também a criação de espaço para o transporte escolar em frente às escolas do município devido ao risco de vida que vem passando os alunos devido à ausência de espaço para estacionar próximo ao portão da escola. Reforçou o vereador Sidinei Soares que já realizou indicação para arrumar o banheiro do Centro de Lazer do Bairro Três Marias e até o presente momento o executivo não tomou as providências necessárias. O vereador Edson Botelho de Carvalho também comentou sobre o descaso com o Centro de Lazer do Bairro Três Marias. O vereador Márcio Goulart comentou sobre sua indicação para construção de um quarto para os motoristas para que possam ficar descansando enquanto estão de plantão. O vereador Edson Botelho de Carvalho disse que o executivo valoriza a frota da prefeitura e não valoriza os funcionários. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **ANTÔNIO BRAZ ONDEI**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora. Guzolândia/SP, 25 de agosto de 2014.


GERALDO ROSA DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO BRAZ ONDEI
1º SECRETÁRIO